



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 976, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 898, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Tornar sem efeito seu afastamento no dia 26 de setembro do corrente ano, tendo em vista antecipação de sua viagem de volta para Boa Vista-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral